



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 37/2023

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no período de 28 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e o grande fluxo de trabalho ao longo do ano de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso nas repartições da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no período de 28 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, retornando normalmente no dia 03 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo